

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 560/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por período de 1 (um) ano, Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, efetivo do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

É concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Sra. Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Ministério da Administração Interna, prestando serviços no Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 22 de maio de 2025. — DGPOG,
Cipriano Carvalho.